



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 049/2001

Data: 01 de outubro de 2001

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA GILMAR PEDRO OLKOSKI, Localizada de um lado entre as Quadras 05/06 e 51/52 do Balneário Paese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 01 de outubro de 2001

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal